



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 327/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

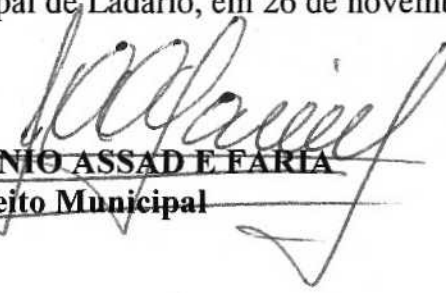
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **DEIZA FERNANDES DE PINHO – Profissional de Saúde Pública (Assistente Social)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 26 de novembro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
**Prefeito Municipal**